LEI N° 11.040, DE 19 DE MAIO DE 2026

Revoga a Lei Municipal nº 3.583, de 23 de junho de 2025, que "Autoriza a aceitar a doação de uma área de terras para regularizar a transcrição imobiliária do imóvel onde está localizado o posto de saúde de Pinheirinhos."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº 3.583, de 23 de junho de 2000, que "Autoriza a aceitar a doação de uma área de terras para regularizar a transcrição imobiliária do imóvel onde está localizado o posto de saúde de Pinheirinhos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 19/05/2026 11:51:36

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 19/05/2026 11:59:01

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **AGON.Q0QJ.IHCE.DOOD**